

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 COM BASE NA LEI MUNICIPAL A LEI MUNICIPAL Nº 1214/2023

PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE COZINHEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021, especialmente a Lei Municipal nº 1214/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 de 03 de fevereiro de 2023 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 17/02/2023, CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000, nos horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida no Edital 001/2023 para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.

7.2 Deverá ser apresentado os seguintes documentos - <u>ORIGINAIS E 01 CÓPIA</u> <u>LEGÍVEL DE CADA DOCUMENTO CITADO ABAIXO:</u>

- Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
- RG;
- CPF
- Carteira de Trabalho CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto
- Ou uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações.
- Extrato bancário PIS ou PASEP; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
- Qualificação cadastral do PIS/PASEP (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); onde deve mencionar no documento: OS DADOS ESTÃO CORRETOS.
- Título de eleitor:
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)



- CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos;
- Comprovante de residência Atualizado nos últimos 03 meses;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da **Polícia Civil** de seu Estado (http://www.pc.es.gov.br) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da <u>Justiça Federal</u>: (https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/)
- Certidão negativa cível e criminal de primeira instância da <u>Justiça estadual</u>: (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm)
- Situação cadastral do CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a sp)
- Certidão de quitação eleitoral: (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral)
- 02 fotos 3x4
- Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.
- Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato Conforme anexo publicado;
- Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato Conforme anexo publicado;
- Experiência profissional conforme exigência do item 1.3.
- Diploma/Certidão/Declaração ou histórico que comprove o nível de escolaridade Conforme exigência do cargo pleiteado.

Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xérox no ato de validação da inscrição, conforme cronograma das etapas do processo seletivo.

O CANDIDATO CONVOCADO APÓS A CLASSIFICAÇÃO SE APRESENTARÁ COM TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 7.2 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL DO CARGO PLEITEADO. CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO OU NÃO COMPROVE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> O CANDIDATO <u>NÃO PRECISARÁ APRESENTAR</u> O <u>ASO –</u> <u>ATESTADO ADMISSIONAL.</u>



CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

ZONA URBANA

COZINHEIRA - 30/06/2023 AS 09h

01 VAGA POR PRAZO DETERMINADO

OBS: Estamos convocando **05 (CINCO)** candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Candidatos
01	29º	PATRICIA SANTOS SILVA
02	30°	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO
03	310	JÉSSICA DOS SANTOS FACHETTI
04	320	LUCIANA GOMES
05	330	CAMILA ROCHA SAMPAIO

Aos 28 de junho de 2023, Sooretama/ES



Raquel da Silva Filipe

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021

